



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 280/2020

Designa Servidores.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, a fim de dar andamento ao solicitado no Requerimento protocolado sob nº 543/2020, embasado na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para apurarem o estabelecido no § 1º do art. 103 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, no tocante a requisitos indispensáveis para concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela Servidora efetiva Sr<sup>a</sup> Andréia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 333-6/1, sendo:

- Fabiana de Campos – Psicóloga, Matrícula nº 551-7/4;
- Bianca Gabriela Schmidt – Psicóloga, Matrícula nº 596-7/2;
- Dilamara de Fátima Terán de Mello – Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 495-2/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 18 de novembro de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração